

1 Ata da 145<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

2 **Local:** CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, Casa dos Conselhos.

3 Praça Dom Adauto, 58 - Centro de João Pessoa, CEP – 58010-670.

4 **Data:** 22/01/2024

5

6 Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a  
7 145<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba  
8 - CEAS/PB, sob a coordenação da conselheira titular Francisca das Chagas Fernandes  
9 Vieira, presidente do CEAS - Representante da SEDH. Estiveram presentes os seguintes  
10 conselheiras (os): Maria de Lourdes de A. Soares (suplente) Representante  
11 Governamental SEDH; Janaína Sousa de Medeiros (suplente) - Representante  
12 Governamental - Sec.Educação; Marlene de Melo B. Araújo (titular) – Representante  
13 UFPB; Synara Maria de Lima (suplente) - Representante Governamental – SEPLAG;  
14 Sofia Ulisses Santos (titular) - Representante COEGEMAS; José Romero M. dos Santos  
15 (suplente) - Representante COEGEMAS; Laureane Moreira Justino (titular) -  
16 Representante Entidade ICENO; Rita de Cássia dos S. Dantas (suplente) - Representante  
17 Entidade - Aldeias SOS; Maria Auxiliadora A. Pereira (titular) - Representante dos  
18 Usuários - CI; Jéssica Maria de S. Mélo (suplente) - Representante trabalhadores do  
19 SUAS - CRESS; Rejane Batista Soares (titular) - Representante trabalhadores do SUAS -  
20 Fed. APAES; Jessica Christine B. de Oliveira - Secretária Executiva do CEAS; Maria da  
21 Conceição Farias e Eveline Rose - Técnicas da Secretaria Executiva do CEAS. A  
22 presidente iniciou a 145<sup>a</sup> reunião ordinária do CEAS cumprimentando os presentes e, em  
23 seguida pediu acréscimo de ponto de pauta para apresentação dos Critérios de  
24 Elegibilidade do cofinanciamento Estadual 2024, que foi aprovado pela unanimidade  
25 dos(as) conselheiros(as). Em seguida, passou-se à aprovação da ata da 144<sup>a</sup> reunião  
26 ordinária, a qual foi aprovada pela unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes. A  
27 conselheira Jessica Melo solicita repasse das demandas da reunião anterior, a técnica da  
28 secretaria executiva Conceição Farias apresentou os encaminhamentos. A conselheira  
29 Sofia pergunta se foi apresentada a reprogramação de saldos, a presidente afirma que os  
30 contadores não repassaram essa informação, informa que deve ser apresentado a próxima  
31 reunião ordinária. Inicia-se com apresentação do Plano de Ação para utilização do

32 recurso recebido através do FEAS para acolhimento dos Venezuelanos Indígenas Warao,  
33 pela gerente Executiva de Direitos Humanos da SEDH Mônica Evolino. Inicia  
34 esclarecendo que o Plano de Ação teve seu início no ano de 2021, com a estruturação  
35 para ofertar acolhimento e ações socioassistenciais aos Venezuelanos Indígenas levando  
36 em consideração os aspectos culturais e a forma de organização social desses povos,  
37 incluindo o suporte técnico multidisciplinar de equipes profissionais e o provimento de  
38 recursos materiais necessários ao atendimento para 500 imigrantes venezuelanos  
39 indígenas da etnia Warao no município de João Pessoa. Esclarece que o recurso é  
40 emergencial, sendo liberado de acordo com a demanda, é normatizado pela Portaria  
41 MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos  
42 relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de  
43 Calamidades Públicas e Emergências e pela Portaria MDS nº 942, de 13 de dezembro de  
44 2023 que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para oferta de ações  
45 socioassistenciais nos municípios e estados que recebem migrantes e refugiados oriundos  
46 de fluxo migratório. Após a apresentação do Plano com os devidos esclarecimentos dos  
47 questionamentos, houve aprovação por unanimidade do colegiado presente.  
48 Encaminhamento: Elaboração de resolução de aprovação do Plano de Ação para  
49 Acolhimento de Imigrantes Venezuelanos Indígenas Warao em Situação de  
50 Vulnerabilidade. Dando continuidade a pauta com a apresentação Plano de Ação do  
51 Cofinanciamento Federal para 2024. A conselheira Francisca esclarece que o plano é  
52 feito anualmente, de acordo com a Portaria SNAS nº 80, de 23 de novembro de 2023 que  
53 estabelece a abertura do período de preenchimento do Plano de Ação 2024 da Assistência  
54 Social, e será disponibilizado aos estados. Após apresentação das metas de pontuação do  
55 plano, houve a aprovação do colegiado. Encaminhamento: publicar resolução com  
56 aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único  
57 da Assistência Social ano 2024. Segundo com o ponto dos Critérios de deliberação do  
58 cofinanciamento estadual 2024, a conselheira Francisca esclarece que esses critérios  
59 foram pactuados na CIB na reunião do mês de dezembro, com a Resolução CIB nº 13, de  
60 21 de dezembro de 2023, informa que o valor que o governo do estado está propondo  
61 para o cofinanciamento para implementação da política de assistência social nos

62 municípios é no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Os critérios foram  
63 discutidos com as representações dos municípios através do COEGEMAS. A conselheira  
64 Sofia fala sobre a pontuação desses critérios, e inicia informando que houve um  
65 acréscimo nos valores que passou de oito milhões para dez milhões de reais, esse valor  
66 com repasse anual será para o cofinanciamento das proteções e da gestão, em 2023 foi  
67 iniciado o cofinanciamento de gestão com prioridade a vigilância socioassistencial do  
68 estado, cofinanciamento de benefícios eventuais e das proteções de média e alta  
69 complexidade, 65% do valor ficou para proteção social básica, 20% para implementação  
70 da proteção social especial de média complexidade e 5% para implementação no âmbito  
71 dos CREAS para o atendimento aos adolescentes em medida sócio educativa em meio  
72 aberto, e 10% para o bloco da proteção social de alta complexidade com 223 municípios  
73 elegíveis. A conselheira Jessica Melo questiona sobre uma demanda que surgiu na  
74 conferência de Assistência Social que seria o período para o repasse do recurso do  
75 cofinanciamento para os municípios ser no início do ano. A conselheira Sofia menciona  
76 que já houve essa discussão na CIB no sentido de que o repasse para as contas do  
77 município seja feito um primeiro semestre. A conselheira Francisca traz outra questão  
78 que é sobre os prazos para prestação de contas do município, o prazo é 60 dias após o  
79 fechamento do exercício financeiro de 2023, como isso a SEDH solicita dos municípios  
80 a prestação de contas, foi pactuado na CIB através da resolução abrir um aplicativo a  
81 partir do dia 15 de janeiro, provavelmente o prazo será dilatado. Após apresentação e  
82 esclarecimentos dos critérios de eleitividade foi aprovado por unanimidade.  
83 Encaminhamento: I - Resolução com aprovação dos critérios de elegibilidade de recursos  
84 do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social para o exercício de 2024; II –  
85 Resolução que pactua prazo para a prestação de contas anual (PCA) dos recursos  
86 transferidos do FEAS para o FMAS referente ao Cofinanciamento Estadual do Exercício  
87 de 2023. Dando continuidade sobre a data para realizar o planejamento do plano de ação  
88 do CEAS e a reunião ordinária que deverá ser em período integral para o dia 01 de março  
89 de 2024, com aprovação dos presentes. A conselheira informa que a Controladoria Geral  
90 da União – CGU está convocando representação da SEDH para uma reunião com  
91 objetivo de esclarecer como se dá o acompanhamento do Programa Bolsa Família, como

92 também convidará conselheiros (as). A conselheira Francisca ressalta que é prerrogativa  
93 do conselho acompanhar a execução do programa através das comissões, em especial a  
94 Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual e aos Programas, Projetos, Serviços e  
95 Benefícios Socioassistenciais. Vencidos os pontos da pauta a presidente Francisca Vieira  
96 encerrou a 145<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CEAS agradecendo a participação e colaboração  
97 de todos os conselheiros e da equipe da Secretaria Executiva.

98